



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"**

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 047/2018.

*"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2018 do Município de Estrela d'Oeste."*

**MARCOS ANTONIO SAES LOPES**, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do exercício de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 2.886 de 28 de dezembro de 2017, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	
02.03	Departamento de Administração e Planejamento	
02.03.01	Departamento de Administração e Planejamento	
04.122.0007.2102	Manutenção Dep. de Administração e Planejamento	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 10.000,00
02	Poder Executivo	
02.05	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
02.05.01	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
15.451.0003.2106	Execução de Obras Públicas	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
02	Poder Executivo	
02.05	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
02.05.01	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
15.452.0003.2105	Manutenção dos Serviços Públicos	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
02	Poder Executivo	
02.05	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
02.05.01	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
15.452.0003.2105	Manutenção dos Serviços Públicos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 20.000,00
02	Poder Executivo	
02.05	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
02.05.01	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
15.451.0003.2106	Execução de Obras Públicas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 15.000,00



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"**

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

02	Poder Executivo		
02.06	Secretaria de Saúde		
02.06.01	Secretaria de Saúde		
10.301.0006.2109	Serviço de Atenção Básica		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$	5.000,00
02	Poder Executivo		
02.07	Secretaria de Educação		
02.07.01	Divisão de Educação Básica		
12.365.0002.2113	Manutenção do Ensino Infantil		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	5.000,00
02	Poder Executivo		
02.04	Departamento de Finanças		
02.04.01	Departamento de Finanças		
28.846.0008.2104	Manutenção dos Encargos Especiais		
3.3.91.97	Aporte p/ Cobertura Déficit Atuarial	R\$	265.000,00

**Parágrafo Único** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o *caput* decorrem do excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o inciso II do §1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artigo 2º** - Ficam alterados os Anexos do Plano Plurianual – PPA, instituído pela Lei Municipal nº 2.877 de 19/09/2017, e os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, instituída pela Lei Municipal nº 2.878 de 19/09/2017, pelos ajustes decorrentes desta Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações vigentes no planejamento orçamentário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 24 de outubro de 2018.

**MARCOS ANTONIO SAES LOPES**  
Prefeito Municipal